



Projecto de Resolução n.º 242/X

Sobre a instituição de exames nacionais no ensino básico

1 - A situação da educação em Portugal.

Os portugueses sentem, de uma forma constante, uma enorme dificuldade em perceber o que se passa no sector da educação em Portugal. Para além desta perplexidade, todos os anos somos assaltados com dificuldades suplementares e resultados sofríveis. Já é, mesmo, natural o aparecimento de resultados fracos em matérias tão sensíveis como português, matemática e ciências. Isso mesmo é observável nos maus resultados constantes do PISA 2006.

É assumido como um juízo comum que os estudantes portugueses sentem limitações na sua formação. Para além desta constatação, os números de abandono escolar e saída precoce do sistema escolar, colocam Portugal num posicionamento medíocre no plano internacional.

As medidas para ultrapassar este estado de crise são várias e algumas simplesmente pontuais, mas têm de ser tomadas de modo urgente. Os nossos alunos e o futuro de Portugal, enquanto Estado, não podem esperar.

2 – O debate de ideias.

Esta situação descrita em traços muito gerais, bem como a necessidade de perceber as suas causas, levam à necessidade de um debate que naturalmente também terá natureza ideológica.

Todos conhecem as ideias que têm sido dominantes na nossa educação. O CDS não embarca nas teses do chamado “eduquês”. Não nos deixamos convencer por aqueles que pretensamente são os superiores arautos da “escola progressista”. Sentimos a necessidade de ultrapassar muitas das teses que têm assumido relevância na gestão de vários Ministros da Educação.

Defendemos a objectividade da capacidade de aprender e a possibilidade de o conhecimento científico chegar a conclusões. Acreditamos na escola como centro da educação. Queremos o prémio ao mérito e ao esforço que passa naturalmente por avaliação.

O ensino centrado no aluno deve ter mais em atenção as suas necessidades futuras do que os seus gostos actuais. Pode ser desenvolvido o gosto dos alunos pelas disciplinas, mas não se deve limitar o ensino àquilo que os alunos gostam. A educação é uma aposta no futuro.

3 – Os eixos centrais da solução.

Não há para as matérias de educação uma receita mágica. Mas é evidente a necessidade de:

- existência em Portugal de verdadeira liberdade de aprender e ensinar com a consequente liberdade de escolha;
- prémio ao mérito das escolas e alunos;
- centrar os esforços na sala de aula e nos aspectos essenciais do ensino;
- verdadeira formação científica para os professores;
- avaliação constante dos alunos, escolas, programas e manuais;
- valorização do conhecimento, da disciplina e do esforço.

4 – A situação da avaliação dos alunos no ensino básico em Portugal.

Hoje em dia, a primeira vez que um aluno se submete a uma prova de exame, com consequências para a sua avaliação, é no 9º ano de escolaridade, e apenas para as disciplinas de Português e Matemática. Até esse momento, a avaliação é essencialmente feita ao nível de escola.

Provas gerais e universais para os alunos do nosso ensino básico apenas existem no 9º ano de escolaridade. Antes, apenas existem as provas de aferição feitas a Português e Matemática para os alunos do 4º e 6º anos, as quais, no entanto, não têm qualquer consequência para a avaliação final do aluno.

5 – Uma visão crítica da avaliação de alunos no ensino básico.

Através da breve descrição da forma de avaliar os alunos no ensino básico fica evidente que um aluno apenas contacta com exames externos no fim da escolaridade obrigatória. Uma grande percentagem de estudantes, apesar de se manterem no sistema e nele progredirem, pouco aprendem, e arrastam de forma crescente deficiências básicas a disciplinas como Português e Matemática.

A avaliação geral de conhecimentos não se pode fazer apenas, como neste momento acontece, no final da linha. É evidente que os exames nacionais não devem ser um elemento absoluto de avaliação. Os momentos de avaliação devem ser vários, e a vida do dia a dia escolar não pode, nem deve, ser descurada. No entanto, quanto mais cedo aparecerem na vida escolar os exames nacionais, mais cedo se conseguem detectar deficiências que de outro modo se mantêm em todo o percurso escolar.

Uma maior periodicidade dos exames teria aspectos benéficos para a escola e para os alunos. Seria mais um sinal de prémio ao esforço, à dedicação e ao mérito. Seria uma maneira de desmistificar a figura dos exames que actualmente andam desaparecidos durante 9 anos de escola.

A solução não passa por umas provas de aferição que, de acordo com os seus promotores, não servem para avaliar os alunos, não servem para avaliar as escolas e não servem para avaliar os professores. Isto é, não servem para quase nada. São provas de efeito nulo. As provas de aferição são bem a demonstração de uma ideologia pedagógica ultrapassada e de resultados nefastos.

Já chega de desperdício de recursos, tempo e fundos. É já tempo de aferir verdadeiramente os conhecimentos e de incentivar ao estudo. É certo que a Sra. Ministra da Educação já afirmou que os exames são uma peça essencial do sistema. Infelizmente entre o dizer e o fazer vai uma enorme distância. É, então, a altura para ser consequente.

O CDS-PP entende que os exames nacionais não vão resolver todos os problemas da educação no ensino básico. No entanto, é para nós claro que os exames:

- a) Valorizam a parte científica do ensino;
- b) Clarificam o papel da escola na sua função essencial de transmitir conhecimentos;

- c) Introduzem, de forma clara, uma ideia de responsabilidade em relação às famílias, alunos e professores;
- d) Contribuem para a melhoria das escolas;
- e) Podem aumentar a confiança social nas escolas
- f) Introduzem um factor de igualdade de oportunidades
- g) Premeiam o esforço e o mérito.

6 – Mais exames nacionais no ensino básico.

O CDS-PP sabe bem que o estudo, determinação e aplicação de exames nacionais, depende do Governo. Já o experimentamos no passado quando contribuímos para o nascimento dos exames nacionais no 9º ano de escolaridade. É uma matéria que depende muito da opção do Executivo.

De todo o modo, a Assembleia da República não pode manter-se à parte quanto a opções que são fundamentais. Assim, vem o CDS defender a ampliação do regime de exames, fazendo a sua ligação ao final de cada um dos ciclos do ensino básico. Propomos a instituição de exames nacionais no 4º e 6º anos e o início do debate relativo à ponderação da sua consideração noutras disciplinas do 9º ano de escolaridade.

7 – Resolução:

Assim, e tendo em conta a importância para o futuro da Educação em Portugal, a Assembleia da República recomenda ao Governo:

1 - A tomada de medidas legislativas e administrativas necessárias à instituição de exames nacionais no 4º e 6º anos de escolaridade;

2 – A medida deverá ser aplicada no ano lectivo de 2009/2010.

Palácio de São Bento, 6 de Dezembro de 2007

Os Deputados do CDS-PP